

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
REGIMENTO DE AVALIAÇÃO DAS HORAS COMPLEMENTARES  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CÂMPUS DE MIRACEMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COORDENAÇÃO  
DE CURSO CÂMPUS DE MIRACEMA CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
Av. Lourdes Solino, s/n| Sala 22, Bloco Administrativo | 77650-000 |  
Miracema/TO (63) 33668616 | [www.uft.edu.br/](http://www.uft.edu.br/) |  
[educacaofisica.mira@uft.edu.br](mailto:educacaofisica.mira@uft.edu.br)



## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente documento tem por finalidade regulamentar as atividades referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus Miracema do Tocantins.

### **DA APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO**

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em uma exigência do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física Licenciatura da UFT - Câmpus Miracema do Tocantins e recomendação das Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação para a obtenção do grau de Licenciado em Educação Física e apresenta as seguintes características:

- I. Em todos os casos, o projeto de pesquisa e o trabalho final deverão abordar temáticas relacionadas a área da Educação Física;
- II. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) busca o exercício crítico, reflexivo e criativo do aluno sobre os ensinamentos teórico-práticos vivenciados durante sua trajetória de formação acadêmica. Neste sentido, ajuda a construir sua identidade profissional, diante da Ciência e da Tecnologia;
- III. A realização do TCC em Educação Física compreende a disciplinas TCC (Desenvolvimento do projeto de pesquisa) que será ofertada no oitavo período;



- IV. A disciplina de TCC em Educação Física compreende 04 (quatro) créditos, totalizando carga horária de 60 (sessenta) horas.
- V. O aluno do Curso de Licenciatura em Educação Física só poderá matricular-se na disciplina de TCC em Educação Física, após ter cursado a disciplina curricular Instrumentalização Científica;  
Parágrafo único – Fica vetada a matrícula em qualquer circunstância que difira das expostas no inciso IV por comprometer, primeiramente, a importância dos conhecimentos apresentados pela disciplina Instrumentalização Científica.
- VI. A disciplina TCC, em Educação Física, têm por objetivo orientar os alunos na trajetória da iniciação científica, devendo, portanto, seguir as especificações para a elaboração de trabalhos científicos e as regulamentações da UFT;
- VII. O TCC é a elaboração individual da pesquisa.
- VIII. O TCC em Educação Física é defendido perante sessão pública.
- IX. As apresentações de TCC serão, necessariamente, fora do horário regular de aula.

### **DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORGANIZAÇÃO DO TCC**

Art. 3º - A cada semestre será constituída, pelo colegiado do curso, uma comissão composta por no mínimo dois docentes que serão responsáveis por organizar todas as atividades que envolvem a disciplinas de TCC no referido semestre de sua constituição.

Art. 4º - São responsabilidades da Comissão Provisória de Organização do TCC:

- I. Apresentar detalhadamente todo o protocolo que envolve a disciplina de TCC em Educação Física no semestre em que for ofertada;
- II. No início do sexto período, expor as linhas de pesquisa dos docentes envolvidos na orientação e o número de vagas por meio do portal e do *e-mail* aos alunos, murais da universidade, reunião com os discentes ou conforme orientação do colegiado desse curso;



Parágrafo único: Cabe a essa comissão, no sexto período do curso de educação física, recolher os termos de aceite (ANEXO II) dos acadêmicos para fins de registro e controle.

- III. Auxiliar o acadêmico na escolha do professor orientador e da linha de pesquisa de sua preferência entre as disponíveis;
- IV. Elaborar um calendário referente a todas as atividades que envolva a disciplina menciona anteriormente, como por exemplo, o período de entrega e avaliação de cada etapa do trabalho, formação de bancas etc.;
- V. Organizar as bancas examinadoras e comunicar aos componentes sobre datas e horários para avaliação dos trabalhos, bem como tornar pública estas informações de acordo com o que for estabelecido pelo colegiado desse curso;

Parágrafo único: fica a cargo dessa comissão a elaboração do formato do evento de apresentação dos projetos de TCC a partir do sexto período, bem como sua avaliação, data, espaços e quaisquer outros itens referentes ao evento se assim desejar.

- VI. Substituir o orientador do acadêmico quando, em casos excepcionais, o orientador não puder participar da banca de avaliação do TCC de seu orientando;
- VII. Realizar o fechamento do Diário de Classe da disciplina de TCC em Educação Física;
- VIII. Disponibilizar toda a documentação necessária em arquivo digital para a realização das orientações e das bancas.

### **DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Art. 5º - O TCC, em Educação Física, será desenvolvido, obrigatoriamente, sob supervisão e orientação de um professor da UFT, doravante denominado “professor-orientador”, preferencialmente com experiência no assunto e que se disponha a orientar o acadêmico, seguindo os trâmites estabelecidos por este regulamento;



Parágrafo único. Na hipótese de o professor-orientador ser vinculado ao colegiado de Educação Física do Câmpus de Miracema, a banca de avaliação dos trabalhos será composta por pelo menos 1 membro do mesmo colegiado. Na hipótese de não ser pertencente ao colegiado de Educação Física do Câmpus de Miracema, a banca deverá ser composta, obrigatoriamente, por 2 (dois) docentes do referido colegiado.

Art. 6º - O TCC em Educação Física é uma atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

Art. 7º - São responsabilidades do professor-orientador:

- I. Orientar estudos em consonância com as normatizações vigentes do Comitê Nacional de Pesquisas com Seres Humanos, expressos, atualmente, nas Resoluções nº 466/2012 e 510/2016.
- II. Determinar claramente sua linha de pesquisa e disponibilizar o número de vagas para orientação, a cada semestre, repassando a informação diretamente a Comissão Provisória de Organização, para que esta possa proceder à distribuição das vagas aos acadêmicos na disciplina de TCC;
- III. Encaminhar à comissão provisória de organização do TCC termo de aceite. Concordando em orientar determinado acadêmico (ANEXO II);
- IV. Controlar a frequência do aluno nos encontros de orientação de acordo com o modelo que elaborado pela comissão provisória de organização (ANEXO I);
- V. Desempenhar adequadamente as atividades decorrentes da orientação, atendendo aos alunos em suas necessidades de orientação técnica para a elaboração do projeto e desenvolvimento do TCC em Educação Física;
- VI. Avaliar, analisar, corrigir e propor alterações nas partes do trabalho em andamento além de analisar resultados e elaborar conclusões junto aos orientandos;
- VII. A participação do professor-orientador na banca de avaliação do TCC de seu orientando é indispensável, exceto em casos excepcionais em que o orientador será substituído por um dos membros da Comissão Organizadora vigente;



- VIII. O professor-orientador pode, por decisão própria, não aceitar o acadêmico como orientando;
- IX. O professor orientador, juntamente com seu orientando, é responsável pela verificação de plágio e autoplágio do trabalho;
- X. A troca de orientador só será permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação e essa troca deverá ser mediada pela comissão provisória de organização;
- XI. Ao final do processo de orientação, o professor-orientador deverá encaminhar à Comissão Provisória o Termo de Concordância de Apresentação Pública do TCC (ANEXO III);

Parágrafo único - As orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser feitas exclusivamente no âmbito do UFT

### **DO TCC EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Art. 8º - A disciplina TCC em Educação Física é o momento em que o acadêmico deverá executar, finalizar e apresentar o projeto desenvolvido a partir da escolha do seu orientador (no sexto período). O TCC em educação Física segue a normativa:

- I. O acadêmico só poderá matricular-se na disciplina TCC em Educação Física caso tenha sido aprovado em Instrumentalização Científica;
- II. Na disciplina TCC, em Educação Física, o aluno será obrigatoriamente orientado pelo professor orientador já escolhido até o sexto período do curso. Caso haja algum imprevisto, o aluno deverá procurar a comissão provisória de organização, que indicará um novo orientador com possibilidade para orientá-lo;
- III. O professor-orientador deverá informar, no prazo definido pela comissão provisória de organização, os membros que comporão a banca de defesa do TCC de seu orientando.
- IV. Os critérios de avaliação estão definidos no Anexo IV deste regulamento



- V. A apresentação do trabalho para a banca examinadora será de forma oral, sendo facultado a utilização de recursos áudio visuais;
- VI. A apresentação do trabalho pelo acadêmico deverá ser realizada em no máximo 20 minutos seguida de arguição dos membros da banca (10 minutos para cada membro) e finalização por parte do orientador, como presidente da banca de defesa.
- VII. Somente estará apto a defesa do TCC os acadêmicos que obtiverem aprovação em no mínimo 80% das disciplinas da grade total do curso;
- VIII. A disciplina TCC, em Educação Física, não cabe avaliação substitutiva ou exame final
- IX. As correções sugeridas pela Banca e os prazos para entrega das mesmas seguirão o calendário acadêmico e será entregue pelo acadêmico ao final da apresentação do TCC em Educação Física ao orientador, cabendo este verificar se o discente realizou as adequações.

Parágrafo único – Na constatação de cópia ou plágio, por um dos membros da banca, o fato deverá ser comunicado à comissão organizadora antes da sua apresentação final. Nesse caso, o orientador será notificado e o acadêmico estará automaticamente reprovado.

## **DA EMISSÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS**

Art. 9º - Ao final da disciplina de TCC, em Educação Física, o professor orientador deverá arquivar todos os documentos relativos ao processo na coordenação do curso de Educação Física;

Art. 10º- Após a defesa o acadêmico deverá dirigir-se à coordenação para retirar sua declaração de defesa e levar à Biblioteca do Câmpus para depósito do seu TCC, que deve estar de acordo com as orientações do Sistema de Bibliotecas da UFT, conforme “*Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos científicos no âmbito da UFT*”, que pode ser encontrado no link abaixo:

<https://docs.uft.edu.br/share/s/tWtsvJD7TweKkuaA1ENIIA>



Art. 11º - Casos omissos neste regulamento serão analisados pelo Colegiado do Curso de Educação Física.



## ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE CURSO CÂMPUS DE MIRACEMA CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
Unidade Cerrado | 77650-000 | Miracema/TO (63) 33668616 |  
www.uft.edu.br/ [educacaofisica.mira@uft.edu.br](mailto:educacaofisica.mira@uft.edu.br)



## FICHA DE FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÕES

Acadêmico: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Data do início da Orientação: \_\_\_\_\_

Tema: \_\_\_\_\_

Data do encontro	Atividade realizada	Ass. do acadêmico	Ass. do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor (a) Orientador(a)





## ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE CURSO CÂMPUS DE MIRACEMA CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
Unidade Cerrado | 77650-000 | Miracema/TO (63) 33668616 |  
www.uft.edu.br/ [educacaofisica.mira@uft.edu.br](mailto:educacaofisica.mira@uft.edu.br)



À Comissão Provisória de Trabalho de Conclusão de Curso de Educação Física -  
Câmpus de Miracema:

NESTA,

### TERMO DE ACEITE

Prezada Comissão;

Eu \_\_\_\_\_, professor(a) do  
curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Federal do Tocantins - UFT,  
comprometo-me a orientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
em seu projeto de pesquisa da disciplina de TCC durante o semestre de \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro estar ciente das competências como professor(a) orientador(a), (conforme o  
regulamento deste colegiado) e do cronograma para o desenvolvimento da referida  
atividade. A orientação do Projeto de Conclusão de Curso terá como  
tema \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O dia da semana para reunião com o(a) orientando(a) será às

\_\_\_\_\_ no período das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Atenciosamente,

Miracema do Tocantins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor (a) Orientador(a)



### ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE CURSO CÂMPUS DE MIRACEMA CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
Unidade Cerrado | 77650-000 | Miracema/TO (63) 33668616 |  
www.uft.edu.br | [educacaofisica.mira@uft.edu.br](mailto:educacaofisica.mira@uft.edu.br)



### Formulário de CONCORDÂNCIA DE APRESENTAÇÃO DO TCC

À Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso de Educação Física - Câmpus de  
Miracema:

**NESTA,**

Declaro para os devidos fins que o acadêmico (a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, autor do trabalho  
referente à disciplina de TCC, com o título

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

apresenta-se:

APTO PARA A DEFESA ( ) OU NÃO APTO PARA A DEFESA ( )

Observações:


Miracema do Tocantins, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor (a) Orientador(a)



## ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 COORDENAÇÃO DE CURSO CÂMPUS DE MIRACEMA CURSO DE  
 GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
 Unidade Cerrado | 77650-000 | Miracema/TO (63) 33668616 |  
[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [educacaofisica.mira@uft.edu.br](mailto:educacaofisica.mira@uft.edu.br)



### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - TCC

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Nome do (a) Acadêmico (a):</b>	
<b>Professor (a) da Disciplina:</b>	
<b>Membro da banca:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data da Banca:</b>	<b>Hora da Banca:</b>
<b>Local da Banca:</b>	

#### Parte Escrita do Projeto (6,0)

	Descrição	Valor da Avaliação	Nota
Pré-Textual	Capa (0,1) Página de Rosto (0,1) Resumo com resultados e conclusão (0,3)	0,5	
Textual	1 Introdução 1.1 Tema (0,1) 1.2 Considerações Gerais (0,1) 1.3 Situação Problema (0,2)	0,4	
Textual	2 Justificativa 2.1 Interesse pelo Tema (0,1) 2.2 Relevância da Pesquisa (0,2)	0,3	
Textual	3 Objetivos 3.1 Geral (0,2) 3.2 Específicos (0,3)	0,5	
Textual	4 Revisão da Literatura	1,0	
Textual	5 Metodologia 5.1 Delineamento da Pesquisa (0,4) 5.2 Procedimentos Metodológicos (0,4) 5.3 Riscos e Benefícios da Pesquisa (0,2) 5.4 Técnica de coleta e análise de dados (0,2)	1,2	
Textual	6 Resultados, discussão e conclusão 6.1 Apresenta resultados alinhados com objetivos do trabalho (0,3) 6.2 Os resultados respondem a pergunta do estudo (0,3) 6.3 A discussão é consistente e apresenta sustentação científica (0,3) 6.4 O trabalho apresenta conclusão clara e indicação para futuras pesquisas (0,3)	1,2	
Pós-Textual	Referenciais Bibliográficos (0,3) Apêndices (opcional) Anexos (opcional)	0,3	
	Redação científica	0,4	
	Normas ABNT	0,4	
		<b>Sub Total</b>	



--	--

**Apresentação do Projeto (4,0)**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor da avaliação</b>	<b>Nota</b>
<b>1</b>	Clareza na Apresentação	1,0	
<b>2</b>	Domínio do Conteúdo	2,0	
<b>3</b>	Capacidade de Arguição	1,0	
<b>Sub Total</b>			
<b>TOTAL DA NOTA</b>			

**Nome do Avaliador:** \_\_\_\_\_



**ANEXO V**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 COORDENAÇÃO DE CURSO CÂMPUS DE MIRACEMA CURSO DE  
 GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
 Unidade Cerrado | 77650-000 | Miracema/TO (63) 33668616 |  
 www.uft.edu.br | [educacaofisica.mira@uft.edu.br](mailto:educacaofisica.mira@uft.edu.br)



**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - TCC**

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Nome do (a) Acadêmico (a):</b>	
<b>Professor (a) da Disciplina:</b>	
<b>Membro da banca:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data da Banca:</b>	<b>Hora da Banca:</b>
<b>Local da Banca:</b>	

**Parte Escrita do Projeto (6,0)**

	<b>Descrição</b>	<b>Valor da Avaliação</b>	<b>Nota</b>
Pré-Textual	Capa (0,1) Página de Rosto (0,1) Resumo com resultados e conclusão (0,3)	0,5	
Textual	1 Introdução 1.1 Tema (0,1) 1.2 Considerações Gerais (0,1) 1.3 Situação Problema (0,2)	0,4	
Textual	2 Justificativa 2.1 Interesse pelo Tema (0,1) 2.2 Relevância da Pesquisa (0,2)	0,3	
Textual	3 Objetivos 3.1 Geral (0,2) 3.2 Específicos (0,3)	0,5	
Textual	4 Revisão da Literatura	1,0	
Textual	5 Metodologia 5.1 Delineamento da Pesquisa (0,4) 5.2 Procedimentos Metodológicos (0,4) 5.3 Riscos e Benefícios da Pesquisa (0,2) 5.4 Técnica de coleta e análise de dados (0,2)	1,2	
Textual	6 Resultados, discussão e conclusão 6.1 Apresenta resultados alinhados com objetivos do trabalho (0,3) 6.2 Os resultados respondem a pergunta do estudo (0,3) 6.3 A discussão é consistente e apresenta sustentação científica (0,3) 6.4 O trabalho apresenta conclusão clara e indicação para futuras pesquisas (0,3)	1,2	
Pós-Textual	Referenciais Bibliográficos (0,3) Apêndices (opcional) Anexos (opcional)	0,3	
	Redação científica	0,4	
	Normas ABNT	0,4	
		<b>Sub Total</b>	



--	--

**Apresentação do Projeto (4,0)**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor da avaliação</b>	<b>Nota</b>
<b>1</b>	Clareza na Apresentação	1,0	
<b>2</b>	Domínio do Conteúdo	2,0	
<b>3</b>	Capacidade de Arguição	1,0	
<b>Sub Total</b>			
<b>TOTAL DA NOTA</b>			

**Nome do Avaliador:** \_\_\_\_\_